

recebido
em 11/04/97
[Signature]

APROVADO POR
UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
EM 11/04/97
[Signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /97.
11 de abril de 1997.**

Em,

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIACHÃO-ENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• **Presidente da Câmara Municipal de Riachão faz saber que os Vereadores aprovaram, e promulga o seguinte decreto legislativo.**

**Art . 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riachãoense a Sr.ª .
TEREZINHA MOURA DE MOURA .**

Art . 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art . 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Riachão, Em 11 de abril de 1997.

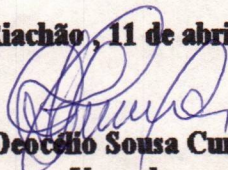
[Signature]
Deoclito Sousa Cunha

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Riachãoense a Sr^a. TEREZINHA MOURA DE MOURA , primeira dama do Município.

- Título de cidadã que ora se propõe, é uma forma de agradecimento aos relevantes serviços que a primeira dama vem prestando ao Município de Riachão.
- Traçar o perfil biográfico da homenageada é desnecessário, pois suas ações , nessa terra dizem de seu propósito e comportamento exemplar , como mulher , mãe , amiga e companheira.
- Portanto Sr. Presidente , Srs . Vereadores , A Sr.^a .Terezinha está credenciada a receber todas as honrarias e homenagens de nosso povo , que ela aprendeu a amar e a se dedicar , muitas vezes , com o sacrificio do convívio familiar.

Riachão , 11 de abril de 1997.


Deocílio Sousa Cunha
Vereador